



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PRASERES LTDA, C.N.P.J: 41.193.094/0001-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de polycarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	21.000	MAR DOCE	R\$ 10,00	R\$ 210.000,00
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	1.125	MAR DOCE	R\$ 21,60	R\$ 24.300,00
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	1.125	MAR DOCE	R\$ 40,70	R\$ 45.787,50
4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	1.125	MAR DOCE	R\$ 25,60	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 308.887,50

VALOR TOTAL R\$ 308.887,50 (TREZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU


CNPJ: 05.296.298/0001-42

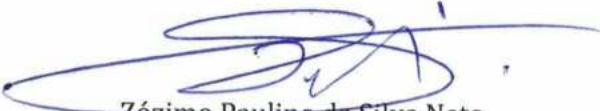
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA





Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 11 de setembro de 2024.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL01

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 917/2024. CONTRATO Nº 001.2024.917.2024.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, representado neste ato por seu titular, Heloíde Barbosa Coelho Azevedo, nomeado pela PORTARIA N.º 037, de 04 de abril de 2022, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado da avença a pessoa RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 288.409.503-97, com sede/domicílio à Rua Garrastazu Médice, 680, São José de Ribamar, Centro, CEP nº 65110-000. OBJETO: locação do imóvel localizado à Rua Principal, nº 46, Povoado Sertãozinho, CEP nº 65170-000, Icatu - MA. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PRAZOS: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 30 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 907/2024. CONTRATO Nº 001.2024.907.2024.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, representado neste ato por seu titular, Heloíde Barbosa Coelho Azevedo, nomeado pela PORTARIA N.º 037, de 04 de abril de 2022, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado da avença a pessoa NOEMIA DA CONCEIÇÃO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 978.615.533-53, com sede/domicílio à Vila Roseana Sarney, S/N, São José de Ribamar - MA. OBJETO: locação do imóvel localizado à Rua Principal, Povoado Sertãozinho, S/N, CEP nº 65170-000, Icatu - MA. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). PRAZOS: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 30 de agosto de 2024.

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do PE 018/2024, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de panificação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. **ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 10 de setembro de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024, objetivando a formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à:
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PRASERES LTDA, C.N.P.J: 41.193.094/0001-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garraões de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A presente aquisição trata-se da troca de	UND	21.000	MAR DOCE	R\$ 10,00	R\$ 210.000,00

isº 281
 Proc nº 753/2024
 Tribuna 98

	vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.					
2	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em pacote com 12 unidades.	CAIXA	1.125	MAR DOCE	R\$ 21,60	R\$ 24.300,00
3	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.	CAIXA	1.125	MAR DOCE	R\$ 40,70	R\$ 45.787,50
4	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, acondicionada em caixa com 48 unidades.	CAIXA	1.125	MAR DOCE	R\$ 25,60	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 308.887,50

VALOR TOTAL R\$ 308.887,50 (TREZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sitio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 11 de setembro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Assistência Social

**SEÇÃO II
 PODER LEGISLATIVO**

WALACE AZEVEDO MENDES: 2556092 1300
 Assinado de forma digital por
 WALACE AZEVEDO
 MENDES:2556092
 1300
 Dados:
 2024.09.10
 19:54:21 -03'00'